

2º PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Edital de Concorrência Privada para Compras

Melhor Técnica e menor preço nº 009.2022

A **UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES)**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna pública a prorrogação de prazo para recepção de propostas para: contratação assessoria de terceiros pessoa jurídica para: **prestação de serviços de elaboração de conteúdo e assessoria para o desenvolvimento das oficinas**, no âmbito do Programa Roda Bem Caminhoneiro - PRBC, referente ao Termo de Colaboração SENISP nº. 01/2019 – SICONV nº. 895503/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania e a UNICAFES. Ressalta-se, que este Edital é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES, o qual pode ser consultado em seu site www.unicafes.org.br, na aba de publicações.

Prazo previsto: até às 23h59min do dia **16.11.2022**

Novo Prazo: até às 23h59min do dia **25.11.2022**

Brasília, 16 de novembro de 2022.



VANDERLEY ZIGER
Presidente